

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO PARA FUNCIONABILIDADE DA ESCOLA DE 06 SALAS

LOCAL : ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE -CE

DATA:: MAIO / 2017

COMPOSIÇÃO DE BDI

OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO PARA FUNCIONABILIDADE DA ESCOLA DE 06 SALAS

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,50
DF	Despesas financeiras	1,21
R	Riscos	0,97

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,00

I	Impostos	10,30
	PIS	0,60
	COFINS	2,20
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,30

	BDI =	25,90%
--	--------------	---------------


Fco. Jordano I. de Carvalho
Eng. Civil CREA - CE 44037/D
RNP: 06077624-10

Tabela de Custos - Versão 023.1 DESONERADA



C0733 - CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES
Preço Adotado: 160,0100 **Unid: M**

Código	Descrição	Unidade	Coefficient e	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2391	PEDREIRO	H	1,2	6,49	7,788
I2543	SERVENTE	H	1,2	4,42	5,304
TOTAL MAO DE OBRA					13,092
SERVIÇOS					
<u>C0838</u>	<u>CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO</u>	M3	0,016	255,3062	4,0849
<u>C2784</u>	<u>ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m</u>	M3	0,12	11,713	1,4056
<u>C2122</u>	<u>REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE</u>	M2	1,8	7,068	12,7224
<u>C0776</u>	<u>CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE</u>	M2	1,5	2,8076	4,2114
<u>C0073</u>	<u>ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)</u>	M2	0,7	25,181	17,6267
<u>C0058</u>	<u>ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRACO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS</u>	M3	0,12	209,0628	25,0875
<u>C0077</u>	<u>ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm</u>	M2	0,2	84,8651	16,973
TOTAL SERVIÇOS					82,1116
MATERIAIS					
I0097	ARAME FARPADO FIO 16 BWG	M	7	0,66	4,62
I0102	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	KG	0,005	13,42	0,0671
I2327	ESTACA DE CONCRETO ARMADO PONTA VIRADA, L=2.80M	UN	0,52	28	14,56
TOTAL MATERIAIS					19,2471
Total Simples					114,45
Encargos					45,56
BDI					0
TOTAL GERAL					160,01

C1268 - ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 4M
Preço Adotado: 2,6400 **Unid: M3**

Código	Descrição	Unidade	Coefficient e	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
<u>I0779</u>	<u>TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)</u>	H	0,0115	220,7016	2,5381
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					2,5381
Total Simples					2,54
Encargos					0,1
BDI					0
TOTAL GERAL					2,64

C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM

Preço Adotado: 25,6400

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficient e	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1,1	4,88	5,368
I2391	PEDREIRO	H	0,4	7,2	2,88
TOTAL MAO DE OBRA					8,248
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
<u>I0682</u>	<u>BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)</u>	H	0,036	13,8268	0,4978
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					0,4978
MATERIAIS					
I0280	BRITA	M3	0,044	56	2,464
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	11	0,5	5,5
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0332	46	1,5272
TOTAL MATERIAIS					9,4912
Total Simples					18,24
Encargos					7,4
BDI					0
TOTAL GERAL					25,64



C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

Preço Adotado: 37,5800

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficient e	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1,12	4,88	5,4656
I2391	PEDREIRO	H	1	7,2	7,2
TOTAL MAO DE OBRA					12,6656
MATERIAIS					
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25	0,42	10,5
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,18	0,5	1,09
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,015	46	0,69
I0441	CAL HIDRATADA	KG	2,18	0,74	1,6132
TOTAL MATERIAIS					13,8932
Total Simples					26,56
Encargos					11,02
BDI					0
TOTAL GERAL					37,58

C0840 - CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

Preço Adotado: 309,7500

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficient e	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	6	4,88	29,28
TOTAL MAO DE OBRA					29,28
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
<u>I0682</u>	<u>BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)</u>	H	0,714	13,8268	9,8723
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					9,8723
MATERIAIS					
I1605	PEDRISCO	M3	0,836	63,2	52,8352
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	294	0,5	147
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,8872	46	40,8112
TOTAL MATERIAIS					240,6464
Total Simples					279,8
Encargos					29,95
BDI					0
TOTAL GERAL					309,75

C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm

Preço Adotado: 6,6700

Unid: KG

Código	Descrição	Unidade	Coefficient e	Preço	Total
MATERIAIS					

10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,02	9,97	0,1994
10163	AÇO CA-50	KG	1,15	3,96	4,554

TOTAL MATERIAIS 4,7538

MAO DE OBRA

10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,08	5,6	0,448
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,08	7,2	0,576

TOTAL MAO DE OBRA 1,024

Total Simples	5,78
Encargos	0,89
BDI	0
TOTAL GERAL	6,67



C1469 - IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA P/RESERVATÓRIO ENTERRADO

Preço Adotado: 52,5800

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
11249	IMPERMEABILIZANTE	KG	0,5	6,5	3,25
12091	TINTA BETUMINOSA	L	0,315	10,03	3,1594
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	18,29	0,5	9,145
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0328	46	1,5088
TOTAL MATERIAIS					17,0632

MAO DE OBRA

12543	SERVENTE	H	1,9	4,88	9,272
12391	PEDREIRO	H	1,35	7,2	9,72

TOTAL MAO DE OBRA 18,992

Total Simples	36,06
Encargos	16,52
BDI	0
TOTAL GERAL	52,58

C4312 - SOBRETAMPA EM FERRO FUNDIDO COM D=600mm

Preço Adotado: 389,1000

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,2	4,88	0,976
TOTAL MAO DE OBRA					0,976
MATERIAIS					
18201	TAMPA EM FoFo - D=600mm	UN	1	387,27	387,27
TOTAL MATERIAIS					387,27

Total Simples	388,25
Encargos	0,85
BDI	0
TOTAL GERAL	389,1

C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA

Preço Adotado: 2.556,7700

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
SERVIÇOS					
<u>C2123</u>	<u>REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE</u>	M2	11	7,9554	87,5094
<u>C0073</u>	<u>ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)</u>	M2	10,05	26,5588	266,9159
<u>C1400</u>	<u>FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X</u>	M2	1,84	29,24	53,8016

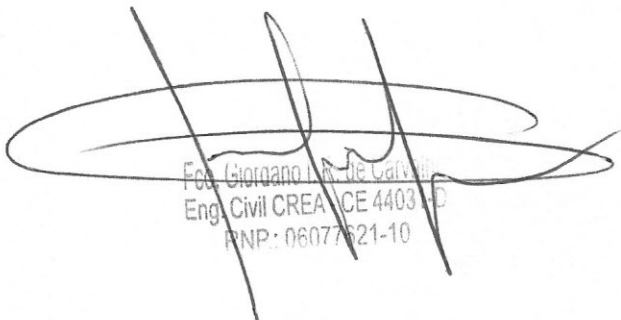
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,29	261,2937	75,7752
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	KG	41,86	5,7774	241,842
C0074	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M2	12,92	49,0946	634,3022
C2784	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	14,24	12,932	184,1517
C0840		M3	0,598	279,7987	167,3196
TOTAL SERVIÇOS					1.711,62

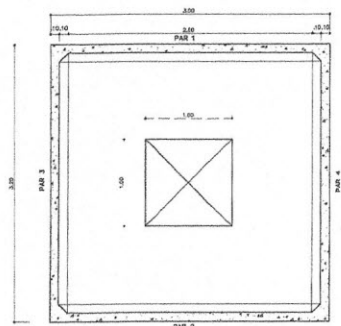
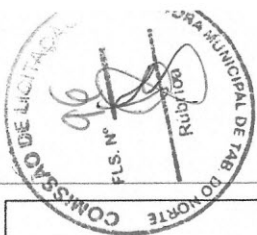
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	2	4,88	9,76
TOTAL MAO DE OBRA					9,76

MATERIAIS					
I2296	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	UN	3	23,37	70,11
I2456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 (NBR 5688)	M	2,5	9,82	24,55
I0280	BRITA	M3	1,492	56	83,552
TOTAL MATERIAIS					178,212

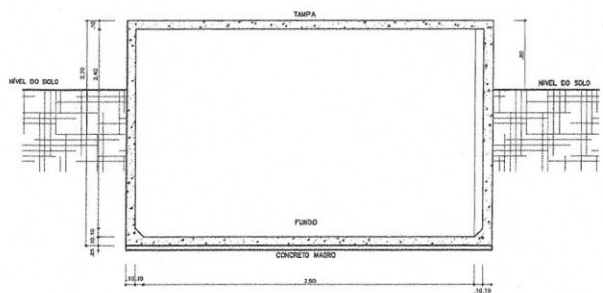
Total Simples	1.899,59
Encargos	657,18
BDI	0
TOTAL GERAL	2.556,77



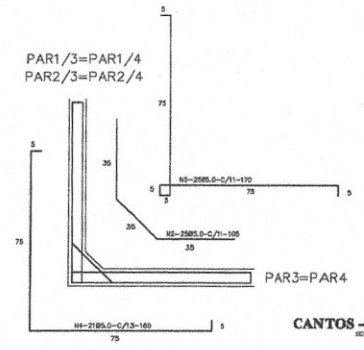

 Eng. Civil CREA/CE 4403/D
 RNP: 06077621-10



CX D'ÁGUA - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20



CX D'ÁGUA - CORTE A-A
ESCALA 1/20



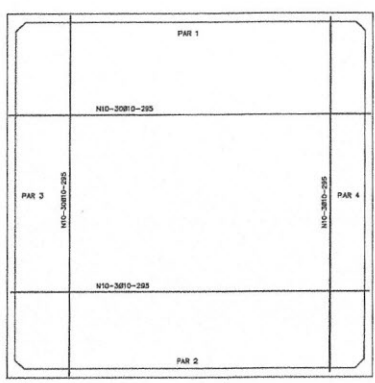
CANTOS - ARMADURA
SEM ESCALA

№	Ø	QUANT.	C. UNIT.
1	5.0	32	95
2	5.0	204	105
3	5.0	192	150
4	5.0	84	160
5	5.0	100	170
6	5.0	88	280
7	5.0	246	295
8	5.0	56	330
9	8.0	42	300
10	8.0	12	295

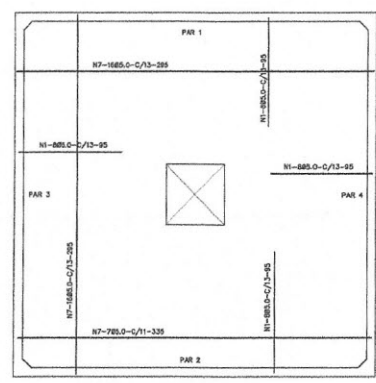
QUADRO REBUMO DE FERRO - CA 80

Ø mm	Ø Pa	Q. TOTAL	C. TOTAL	BARBEM	PBSO Kg	PBSO	PBSO
		m	m=10%			410x50	410x50
5.0	3/16	2100	2308	192	335	370	
8.3	1/4	126	138	12	32	35	
10.0	3/8	35	39	3	22	25	
						TOTAL	429

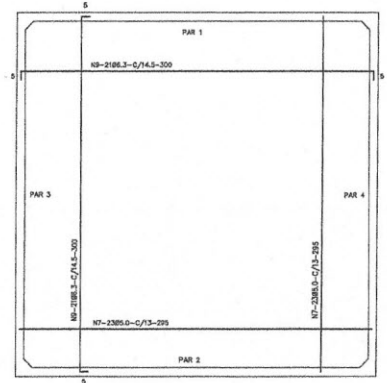
fck ≥ 15MPa



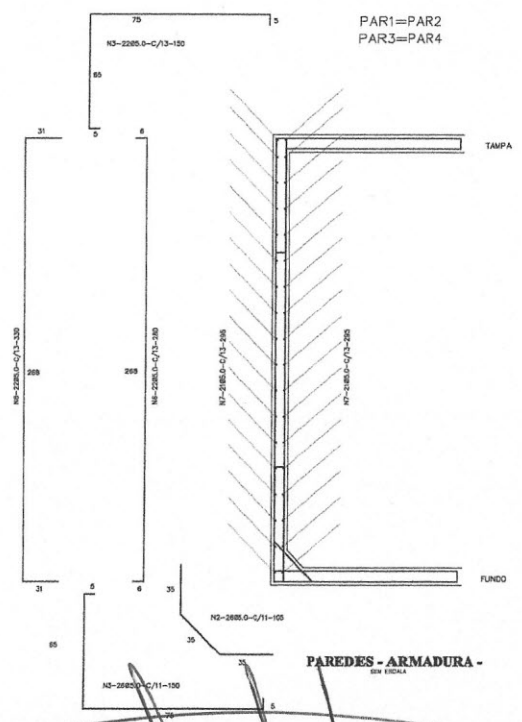
CX D'ÁGUA - ARMADURA - FORMAS
ESCALA 1/20



CX D'ÁGUA - ARMADURA - DA TAMPA
ESCALA 1/20



CX D'ÁGUA - ARMADURA - DO FUNDO
ESCALA 1/20



PAREDES - ARMADURA
SEM ESCALA

Ministério da Educação **FIDE** Fundação de Incentivo à Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - DE SALAS DE ALTA

PROPOSTA: 000000

PROFESSOR: PAULO DE FORTALEZA PARA A ESCOLA - MS

ALFABETO DO PROLETO: WILSON DA SILVA - DNEA - DNEA 000000-00

PROLETO DO PROJETO: WILSON DA SILVA - DNEA - DNEA 000000-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

PROFESSOR: _____

ALFABETO DO PROJETO: WILSON DA SILVA

ALFABETO DO PROJETO: DNEA 000000-00

RESP. TÉCNICO: _____

SITIO: _____

DESA: _____

EST **PROJETO DE ESTRUTURA** FOLHA **06** / 06

CASTELO D'ÁGUA RESERVATÓRIO INFERIOR FORMA E ARMADURA

ESTADO: _____ DATA: _____ ESCALA: _____ OBSERV: _____

Eng. Civil CREA CE 44...
RNP: 06073221 1



Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA

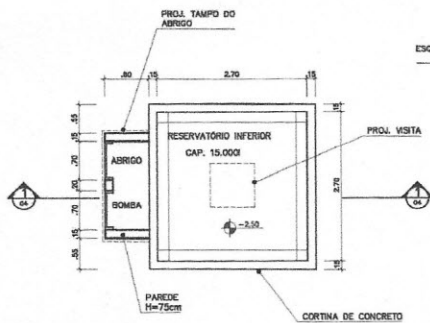
ENDEREÇO: DIVERSOS
 PROPRIETÁRIO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA
 AUTORES DO PROJETO: MARCELO TOMIAZZI LISSA
 GUSTAVO SILVEIRA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: _____
 AUTOR DO PROJETO: CREA 8432 3-DF
 AUTOR DO PROJETO: CREA 9784 3-DF
 RESP. TÉCNICO: _____

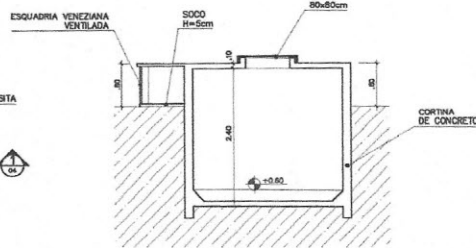
DLF: _____ CREA: _____
 Eng. Civil CREA - CE 44011-1
 RNP: 0807621-10

ARQ	ARQUITETURA		FOLHA
	CASTELO D'ÁGUA DE CONCRETO RESERVATÓRIO INFERIOR		
REVISÃO:	DATA: ABR/2008	ESCALA: 1:30	DESENHO: MSTO:

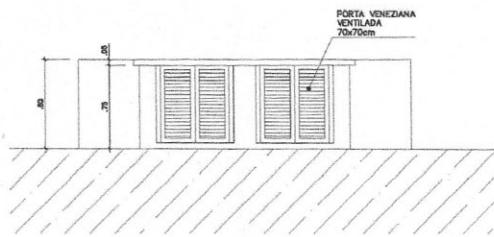
04



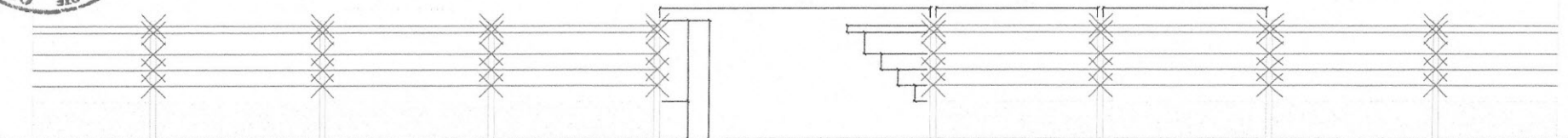
PLANTA INFERIOR
RESERVATÓRIO INFERIOR
ESC: 1 / 25



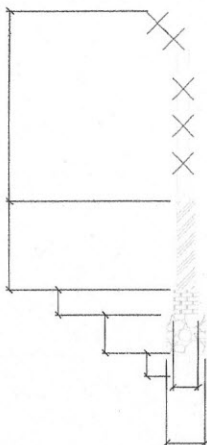
CORTE 1
RESERVATÓRIO INFERIOR
ESC: 1 / 30



VISTA FRONTAL
RESERVATÓRIO INFERIOR
ESC: 1 / 30



01 FACHADA PRINCIPAL
ESCALA 1/50



02 DETALHAMENTO
ESCALA 1/50

Eng. Giordano
Eng. Civil CREA - CE 440
RNP - 06077001 11

CREA	APROVO	
PROFETARIO		
PROFETO		
CALCULO		
CONSTRUÇÃO	PAGO	
PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE-CE		
PROJETO: OBRAS DE IMPLANTAÇÃO PARA FUNCIONABILIDADE DA ESCOLA DE 06 SALAS		
LOCAL: TABULEIRO DO NORTE		
CONTEUDO DA PRANCHA:	ESCALA:	FRANCHA Nº:
FACHADA PRINCIPAL	INDICAÇÃO	
DETALHAMENTO	DATA:	
	08/08/2016	
DESENHADOR:	VISTOR:	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Página 1/2

ART OBRA / SERVIÇO
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Rúbrica
Nº CE20170190072

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES**

RNP: 060776211-0

Empresa contratada: **IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**

Registro: 000039768-7

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**
RUA PADRE CLICÉRIO

CPF/CNPJ: 07.891.682/0001-19

Nº: 4605

Complemento:

Bairro: **SÃO FRANCISCO**

Cidade: **Tabuleiro do Norte**

UF: **CE**

CEP: **62960000**

País: **Brasil**

Telefone: **(88) 3424-2715**

Email: **licitacaotabuleiro@gmail.com**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **11/05/2017**

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

CPF/CNPJ: 07.891.682/0001-19

RUA Rua Pio Afonso Chaves

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Bairro José Mendes**

Cidade: **Tabuleiro do Norte**

UF: **CE**

CEP: **62960000**

Telefone: **(88) 3424-2715**

Email: **licitacaotabuleiro@gmail.com**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **31/05/2017**

Previsão de término: **31/07/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1212 - MURO	3,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1212 - MURO	3,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1212 - MURO	3,00	un
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1633 - CISTERNA	3,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1633 - CISTERNA	3,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1633 - CISTERNA	3,00	un
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS	3,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS	3,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS	3,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRAS DE IMPLANTAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE MURRO, FOSSA SUMIDOURO, CISTERNA) NAS LOCALIDADES DE BARRA DO FEIJÃO, GANGORRINHA E PEDRA PRETA Mendes NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE -CE

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Página 1/2

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170190072

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES**

RNP: **060776211-0**

Empresa contratada: **IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**

Registro: **000039768-7**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

CPF/CNPJ: **07.891.682/0001-19**

RUA PADRE CLICÉRIO

Nº: **4605**

Complemento:

Bairro: **SÃO FRANCISCO**

Cidade: **Tabuleiro do Norte**

UF: **CE**

CEP: **62960000**

País: **Brasil**

Telefone: **(88) 3424-2715**

Email: **licitacaotabuleiro@gmail.com**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **11/05/2017**

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

CPF/CNPJ: **07.891.682/0001-19**

RUA Rua Pio Afonso Chaves

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Bairro José Mendes**

Cidade: **Tabuleiro do Norte**

UF: **CE**

CEP: **62960000**

Telefone: **(88) 3424-2715**

Email: **licitacaotabuleiro@gmail.com**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **31/05/2017**

Previsão de término: **31/07/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1212 - MURO	3,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1212 - MURO	3,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1212 - MURO	3,00	un
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1633 - CISTERNA	3,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1633 - CISTERNA	3,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1633 - CISTERNA	3,00	un
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS	3,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS	3,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS	3,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRAS DE IMPLANTAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE MURRO, FOSSA SUMIDOURO, CISTERNA) NAS LOCALIDADES DE BARRA DO FEIJÃO, GANGORRINHA E PEDRA PRETA Mendes NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE -CE

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA - SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170190072



INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

FRANCISCO JORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO - CPF:
957.598.973-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CNPJ:
07.891.682/0001-19

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Pago em: 18/05/2017

Nosso Número: 8211988777



ANEXO II

29.05.01/2017-SEMEB

MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 29.05.01/2017-SEMEB.

(Município) - (UF), ___ de _____ de ____.

Em atendimento à sua solicitação, apresentamos para sua apreciação nossa proposta de preços para a execução dos serviços dispostos na Tomada de Preços supracitada, conforme Planilha de Preços em anexo, e segundo discriminação e condições abaixo:

(INSERIR PLANILHA DE PREÇOS)

Valor Global de: R\$ _____ (_____).

Prazo de Execução: ____ (____) dias.

Validade da Proposta: ____ (____) dias.

Dados Bancários:

Atenciosamente,

Carimbo e Assinatura do Proponente

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico



ANEXO III

29.05.01/2017-SEMEB

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº. _____

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE _____

Endereço: _____

C.N.P.J. n.º _____

REPRESENTANTE:

Ilmo.(a) Sr.(a) _____

Endereço: _____

C.P.F. n.º _____

R.G n.º _____

CONTRATADA:

Empresa: _____

Endereço: _____

C.N.P.J. n.º _____

CREA n.º _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Nome: _____

Endereço: _____

R.G. n.º _____

C.P.F. n.º _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:

Nome: _____

CREA n.º _____

PREÂMBULO:

Aos ____ (____) dias do mês de _____ de _____, na sede da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, foi lavrado o presente Contrato, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado.

CLÁUSULA 1ª - CONVENÇÃO

1.1. Ficam convencionadas as designações de **PREFEITURA** para a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/SECRETARIA DE _____, de **CONTRATADA** para a empresa _____, **FISCALIZAÇÃO** para o representante da Secretaria de _____, designada para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



2.1. Contratação de serviços de engenharia para a _____, de responsabilidade da SECRETARIA DE _____, conforme Projetos, Planilhas de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro, em Anexo.

2.2. A CONTRATADA se obriga executar, no regime de Execução Indireta, na modalidade de Empreitada por menor Preço Global.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A PREFEITURA se obriga a pagar à CONTRATADA para realizar o objeto do presente Contrato o Valor Global de R\$ _____ (_____), em conformidade com o processo licitatório de TOMADA DE PREÇOS N.º _____

CLÁUSULA 4ª - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento do objeto deste Contrato será feito em Reais, após a emissão da(s) respectiva(s) fatura(s) e, após atestado a execução da etapa pela fiscalização da PREFEITURA.

Parágrafo 1º

Nenhum pagamento irá isentar a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicar na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

Parágrafo 2º

Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será científica, a fim de que tome providências.

Parágrafo 3º

Poderá a PREFEITURA sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- Quando a empresa empreiteira deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- Obrigações em geral da CONTRATADA, para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a PREFEITURA;
- Inadimplência da CONTRATADA na execução do ajuste.

CLÁUSULA 5ª - EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

5.1. Os realinhamentos de preço dos serviços objeto do Contrato, quando solicitados pelo CONTRATADO, ocorrerão de conformidade com o art. 65, II, "d" da Lei nº 8666/93, de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato.

CLÁUSULA 6ª - REAJUSTE

6.1 - Os preços são fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta comercial. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC - COLUNA 35, constante da revista "CONJUNTURA ECONOMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

6.2- No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:



$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right], \text{ onde:}$$

- R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;
I₀ = Índice inicial-correspondente ao mês da entrega da proposta;
I = Índice final-correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

6.3- A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 (doze) meses, e assim sucessivamente a cada 12 (doze) meses.

6.4- A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços, e os possíveis reajustes, calculados a partir desta.

CLÁUSULA 7ª - DESPESAS CONTRATUAIS

7.1. Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato.

CLÁUSULA 8ª- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS

8.1. As despesas decorrentes do contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°: _____ - _____; Elemento de Despesa: _____ - _____; sub elemento de despesa: _____, com recursos _____, com recursos provenientes do PMTN.

CLÁUSULA 9ª - PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. Os prazos e condições de recebimento serão os seguintes:

- Para execução, ____ (_____) dias corridos, a contar da assinatura da Ordem de Serviço.
- Para recebimento definitivo, até 10 (dez) dias a contar da vistoria efetuada pela Comissão de Recebimento.

CLÁUSULA 10ª - DAS OBRIGAÇÕES

10.1. O CONTRATADO obriga-se:

- A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- Executar a obra através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- Responder perante a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por